



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO
ATSum 0011718-45.2023.5.15.0066

AUTOR: ---

RÉU: --- E OUTROS (1)

DESPACHO

À Comunidade de Ribeirão Preto/SP, especialmente aos que militam na Justiça do Trabalho

A 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, por meio de sua Juíza titular vem, por meio deste comunicado, externar DESALENTO em relação à caótica situação de FALTA de servidores neste Fórum Trabalhista, e comunicar o ADIAMENTO de todas as audiências agendadas para o dia 06 de agosto de 2024, pelos seguintes motivos:

1. A unificação de secretarias deste Fórum não resolveu o déficit crônico de servidores que aqui atuam, e ainda não atingiu seu maior objetivo, simplesmente porque o maior de todos os problemas era, ainda é e continuará sendo a falta de servidores suficientes e necessários à prestação jurisdicional;
2. Essa triste e desalentadora situação é ainda mais grave em relação aos secretários de audiência, porque, inclusive para o cumprimento de metas, temos pauta dupla de audiências em todas as 6 (seis) Varas do Trabalho locais, mas a maioria das Varas não dispõe de 2 (dois) secretários de audiência;
3. Isso faz com que alguns secretários de audiência tenham que cumprir uma carga horária desumana, trabalhando 10 ou até 12 horas por dia, quando o limite dessa atuação seria de 7 horas, inclusive porque passam a maior parte do tempo em serviço de digitação;
4. Esta sobrecarga desumana fez com que, recentemente, um secretário de audiências tenha se afastado por grave problema de saúde, e outro tenha se afastado por ter adquirido SÍNDROME DE BURNOUT, doença que, segundo a OIT, é uma doença causada EXCLUSIVAMENTE pelas condições adversas de trabalho;
5. Os demais secretários de audiências estão à beira da exaustão, não somente pelas longas jornadas de trabalho, mas também pela absurda sobrecarga de tarefas que a unificação das secretarias a eles impôs;
6. Se a solução passar pela retirada de outros servidores das secretarias, para a realização das audiências, isso implica, no mínimo, em outros dois problemas: 1) destacar para esta atividade pessoas que não estão devidamente treinadas para a função o que acarretará, por óbvio, um imenso atraso das audiências; 2)

diminuição de servidores das secretarias para execução de todo o trabalho que já é demasiado, tendo em vista que já temos um déficit de 6 (seis) servidores no Fórum, que aumentará com aposentadorias que ocorrerão nos próximos dozes meses;

7. Tudo isso tem gerado desânimo, tristeza e um verdadeiro DESALENTO por parte de juízes e servidores que atuam no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto, situação que não é mais suportável.

Por esses e outros motivos adio as audiências trabalhistas do dia 06 de agosto de 2024, com a advertência de que se a situação não for resolvida de forma imediata, restarão apenas duas opções:

1. O fim das pautas duplas de audiências, o que acarretará distanciamento considerável das datas de audiências, que já estão em situação crônica;
2. O adiamento de todas as audiências remanescentes de cada dia, assim que o secretário de audiências da Vara cumprir sua jornada de 7 (sete) horas, para preservar a saúde desses servidores, que, antes de tudo, são seres humanos (trabalhadores).

Espero, com muita ansiedade, contar com a compreensão de todos e todas, em especial dos advogados e advogadas que aqui militam, instando a que todos façam ingerências junto à Administração do TRT-15 para que esse grave problema, que se arrasta há um ano, possa ser resolvido com a maior urgência possível.

Diante do exposto acima, fica redesignada esta audiência para o dia 15/10/2024, às 09h30, mantidas a mesma modalidade de audiência anteriormente designada, bem como as cominações e prazos já fixados no despacho/audiência anterior.

RIBEIRAO PRETO/SP, 05 de agosto de 2024

ROBERTA JACOPETTI BONEMER
Juíza do Trabalho Titular